

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 21/03 A 29/03/2026 – 8 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.200,20

Servidores:

– 5993481/ 1 – RAILON DE SOUSA MARINHO (Analista Ambiental –NU-RE-ITA)

– 5928939/ 2 – ELLEN MANY COSTA DUARTE (Analista Ambiental –NU-RE-ITA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1305798

PORTARIA Nº 834/2026 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2378152.

Objetivo: Realizar vistoria técnica

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 30/03/2026– ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidor:

– 5904412/ 2 – ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA (Analista Ambiental – GESFLORA)

– 5963787/ 1 – BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS (Analista Ambiental – GESFLORA)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS / Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1306333

PORTARIA Nº 846/2026 – GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2386395.

Objetivo: Participar da I Oficina de Elaboração de Protocolos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA.

Período: 30/03/2026 a 01/04/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36.

Servidores:

– 5939808 – LETICIA LIMA DE FREITAS (Analista Ambiental – DGSOCIO)

– 57196924 – PAULO CARVALHO LIMA (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1306547

PORTARIA Nº 854/2026 - GAB/SEMAS 24 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2411477.

Objetivo: Participar na I Oficina de Elaboração de Protocolos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)“.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Quatro Bocas/Tomé Açu/PA.

Período: 30/03 a 01/04/2026– 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidor:

– 5975280/1 – MAURO ANDRE COSTA DE CASTRO (Analista Ambiental – DIMUC)

– 5654807/1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS / Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1306949

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD do Pará

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de chamamento às Comunidades Quilombolas da Região da Regional Tocantina, municípios de Cametá e Oeiras do Pará, para participarem da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, que acontecerá nos dias 7, 8,9 e 10 de abril de 2026, com início às 8h30, na sede da Sede da Aldeia Park Centro de Convenções -Av. Inácio Mouram S/N- Aldeia - Cametá/PA.

1. Objetivo

Convidar as Comunidades Quilombolas da Regional Tocantina, a participarem da Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.

2. Quem pode participar

Quilombolas da Regional Tocantina, residentes nas comunidades quilombolas dos municípios de Cametá e Oeiras do Pará, elencados a seguir e que se identifiquem com as características descritas acima.

- Comunidades de Cametá: Quilombo de Nova América; Território de Matias; Quilombo Terra da Liberdade; Quilombo de Costeira; Ilha Grande do Cupijó; Quilombo de Mupi (ARQUIM); Rio Branco; Quilombo Bom Jesus; Comunidade Boa Esperança e Jussara.

- Comunidades de Oeiras do Pará: Quilombo do Igarapé Arira e Quilombo Pau de Rosa.

3. Como participar

Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial
- Comprovante ou declaração residência
- Breve descrição de sua comunidade ou tradição

4.Participação:

O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à Regional sob consulta.

5.Outras informações:

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91) 3184-9216 ou pelo e-mail sagac@citsemas.pa.gov.br

Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!

Atenciosamente,

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 1308321

Edital de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de chamamento aos Agricultores e Agricultoras Familiares da Regional de Redenção, municípios de: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xingua, para participação na Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, que acontecerá nos dias 7,8 e 9 de abril de 2026, com início às 8h30, na Prime Eventos - Av. Carlos Ribeiro, 100 - Serrinha - Redenção/PA.

1. Objetivo:

Convidar Agricultores e Agricultoras Familiares da da Regional de Redenção, a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.

2. Quem pode participar:

Agricultores e Agricultoras Familiares da da Regional de Redenção, residentes nos municípios elencados a seguir e que se identifiquem com as características descritas acima, dos seguintes municípios:Documento de Identificação Oficial

- Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xingua

3. Como participar:

Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial
- Comprovante ou declaração residência
- Breve descrição de sua comunidade ou tradição

4.Participação:

O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à Regional sob consulta.

5.Outras informações:

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91) 3184-9216 ou pelo e-mail sagac@citsemas.pa.gov.br

Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!

Atenciosamente,

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 1308272

NOTIFICAÇÃO Nº.: 203704/CONJUR/2026

À

JOSÉ MARIA MARTINS CORREA

END.: FAZENDA SÃO FRANCISCO – RAMAL DO SAPUCAICA, S/N – COMUNIDADE ANDIROBA I

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68200-000, ALENQUER - PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-10-00527, em face de JOSÉ MARIA MARTINS CORRÊA, por desmatar 11,91 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.